



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 820/2022

**INDICO A IMPLANTAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA
NO BAIRRO ROTA DO SOL, NO MUNICÍPIO DE
SORRISO-MT.**

MAURICIO GOMES – PSB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de implantação de horta comunitária no Bairro Rota do Sol, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que a construção de horta comunitária, incentivada pelo Poder Público, promove a integração deste com a comunidade, mobiliza e incentiva as famílias para o trabalho organizado, participativo e em grupo, propiciando-lhes ações informativas, socializadoras e educativas, mediante a adoção de novos hábitos alimentares e de preservação da saúde, menor custo dos alimentos e a vantagem destes, serem saudáveis, reduzindo, enfim, certas carências e necessidades básicas.

Considerando que as famílias participantes poderão ocupar suas horas vagas e/ou períodos de desemprego nas atividades da horta comunitária, com resultados proveitosos da própria ociosidade;

Considerando ser esta uma reivindicação dos moradores do referido bairro.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 5 de outubro de 2022.

MAURICIO GOMES
Vereador PSB